



**Proposição:** MSGPC - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei Complementar)

**Número:** 004499/2022

**Processo:** 9383-00 2022

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4499/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera o art. 12 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978".

Conforme explanação da Mensagem, a proposição legislativa tem como principal objetivo institucionalizar o meio de notificação eletrônico do cidadão (contribuinte), como forma oficial de comunicação e ciência dos atos que são praticados nos procedimentos administrativos fiscais da Prefeitura de Juiz de Fora.

Pois bem, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 09/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL